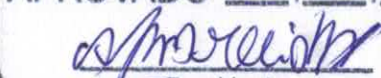




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

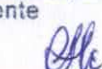
APROVADO 25, 11, 24



Presidente



Vice-Presidente



Secretário(a)

21 Sessão Ordinária

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 017/2024

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.497/2024, proposta pelo vereador **TIAGO BAZOLLI DE MORAES**.

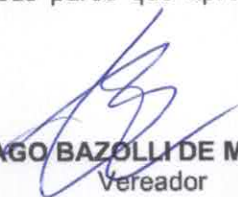
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020902.13.392.0018.0.059 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL - UBUNTU		
3.3.50.41.00 - Contribuições		5.000,00
020703.08.243.0012.0.017 - TRANSFERÊNCIAS FINANC. AO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		10.420,00
020703.08.243.0012.0.016 - TRANSF A APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO		
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		5.000,00
020902.13.392.0018.0.063 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO CORAL CANTUS LUX		
3.3.50.41.00 - Contribuições		2.000,00
020903.27.812.0019.0.050 - TRANSF. FINANC. A ASSOCIAÇÃO DO DESPORTO, CULTURA E CIDADANIA		
3.3.50.41.00 - Contribuições		20.000,00
020703.08.243.0015.0.022 - TRANSFERÊNCIAS FINANC. A ESCOLA ESPERANÇA E VIDA		
3.3.50.41.00 - Contribuições		6.000,00
020902.13.392.0018.0.040 - TRANSF. FINANC. A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CULTURAL CONGADA SERENA SÃO BENEDITO		
3.3.50.41.00 - Contribuições		5.000,00
020702.08.244.0015.0.014 - TRANS FINANC A ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES		
3.3.50.41.00 - Contribuições		5.000,00
021101.20.606.0022.0.034 - TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DOS LIMAS		
3.3.50.41.00 - Contribuições		8.000,00
021101.20.606.0022.0.069 - TRANSF. FINANC. A ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO TAGUÁ		
4.4.50.42.00 - Auxílios		5.000,00
021102.18.541.0024.0.054 - TRANSF. FINANC. A APRIMOF - ASSOC. DOS PROTETORES DO RIO MOGI GUAÇU E SEUS AFLUENTES		
3.3.50.41.00 - Contribuições		5.000,00
020903.27.812.0019.0.032 - TRANSF. FINANC. A ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO FEIJOAL E PENHA		
4.4.50.42.00 - Auxílios		2.000,00

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020201.04.122.0001.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – 1.500.000-000.025	74	78.420,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de recursos a diversas entidades e associações que trabalham no atendimento à população ourofinense.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.



TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador